

Agência Nacional do Cinema

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2011.**

**Processo nº** 01416.000349/2010-02.

**Objeto: Contrato nº 003/2011-** Contratação de pessoa jurídica para a locação do imóvel que abriga o Escritório Sede da ANCINE, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701, conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 1, cobertura – Asa Sul-Brasília/DF.

**Contratada: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.** – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.938.245/0001-52.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Terceira do Contrato nº. 003/2011 e na Decisão da Diretoria Colegiada 93/2012 de fl. 440, faço o presente apostilamento para alterar o Item 3.1 do referido Contrato, no percentual de 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento), referente ao IGP-DI da FGV de janeiro de 2012, incidindo a partir de 01/01/2012, passando o valor global anual de R\$ 362.020,00 (trezentos e sessenta e dois mil e vinte reais) para **R\$ 377.622,97 (trezentos e setenta e sete mil seiscientos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**, em virtude do reajuste do valor locatício, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.



**Manoel Rangel Neto**  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE